



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA

Estado do Paraná

Nº024/2017

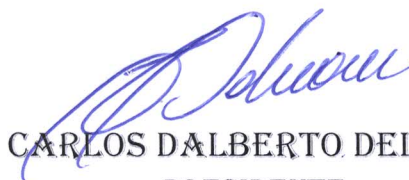
CONCESSÃO DE DIÁRIA

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BARBARA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E POR FORÇA DA LEI Nº821/2016, FAZ SABER:

JUSTIFICATIVA

Foi concedida ao Sr. EDUARDO DO SOCORRO ARAÚJO, portador do CPF nº 005.052.219-18, no valor de R\$-150,00 (cento e Cinquenta Reais), 01 diária para despesas de viagem do mesmo, a serviços do legislativo , na cidade de Cornélio Procópio para recebimento de um viatura para o Município, no dia 30 de Junho de 2017, ficando o valor estabelecido à disposição do mesmo junto a tesouraria desta Casa de Leis.

Nova Santa Bárbara, 30 de Junho de 2017


CARLOS DALBERTO DELMONICO
PRESIDENTE